

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 524/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/010049/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 524/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Bloco A- Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ –Brasil- CEP:20261-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e empresa **PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA**, situada Rua Monsenhor Raeder, nº 25, complemento 01 Barreto - Niterói/RJ – CEP: 24110-814, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.117.414/0001-84, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS BARROS**, Representante Legal, portador da carteira de identidade 00022279911, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 012.334.907-96, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 524/2023**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a retificação no texto da **CLÁUSULA QUINTA (da Garantia)** do 1º Termo Aditivo ao Contrato 524/2023, passando a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:** "... prazo de validade de 26/03/2024 a 25/01/2026...";

**Leia-se:** "... prazo de validade de 26/03/2024 a 22/01/2025..."

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal):** O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Bloco A- Rio Comprido,  
Rio de Janeiro/RJ –Brasil- CEP:20261-005  
Tel.: 55 (21) 3293-3300 | www.fundacaosaude.rj.gov.br

Fundação Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.



---

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo



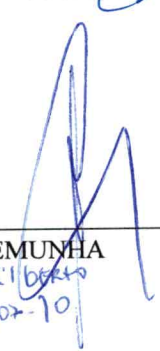
---

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira



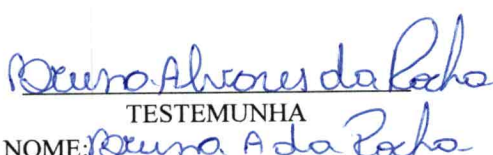
---

**PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA**  
**MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS BARROS**  
Representante Legal



---

TESTEMUNHA  
NOME: Ailton Gilberto  
CPF: 235.836.902-10



---

TESTEMUNHA  
NOME: Deusa A da Paço  
CPF: 112.111.167-00